

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 20.281/2024 (Apenso ao Processo nº 16.426/2024)

Mensagem: 104/2024

Autor: Poder Executivo

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE: “Institui, no âmbito do Município de Cuiabá, O Selo Empresa Amiga da Educação, e dá outras providências.” (MENSAGEM 104)

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **30ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 23 de outubro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Renivaldo Nascimento** (Vice-Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Membro Titular). Ausente Vereador Jeferson Siqueira.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 23/10/2024 16:27

Checksum: **5D19D81DDDBD253F4E5A215752EF62C9E246A26059D23CFF7291EA433E964407**

